



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 78/2022**

**Solicita a Inclusão do Projeto de Lei  
216/2021 na Ordem do Dia.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Franklin Duarte de Lima**

É o presente, para cumprimentando Vossa Excelência, requerermos nos termos regimentais a inclusão para votação na Ordem do Dia do Projeto de Lei 216/2021 que “Declara de valor Histórico-Cultural o Monumento do Cristo Redentor, o antigo casarão da Fazenda Fonte Sônia, as lagoas, nascentes e mananciais da propriedade na forma da Lei”.

Tal pedido baseia-se no fato de que a Comissão de Justiça e Redação extrapolou o prazo de 15 dias contido no artigo 42 do Regimento Interno, não cabendo, neste momento a exigência de informações complementares por parte da Comissão, pois findou sua competência na matéria.

Ao ensejo aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Valinhos, 16 de agosto de 2022.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI, ALÉCIO CAU**